

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PAU DOS FERROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Lima, 1385, Papicu, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.175-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.302.409/0001-42 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo representante legal **LUCIANO CARVALHO CIDRÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade 10143 - CREA – CE, RNP 060778096-7 e inscrito no CPF sob o nº 323.549.673-49, residente e domiciliado na Rua Paschoal de Castro Alves, 350 - Apartamento 102 - Vicente Pinzon – CEP: 60181-225 – Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO: RODRIGO CARVALHO DE MESQUITA, Engenheiro Mecânico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 771.424.463-15, RG 38482 – CREA CE, RNP 0602717400, residente e domiciliado na Av. Santa Marta, 300 – Precabura – Eusébio - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O CONTRATADO receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é até 29 de setembro de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: